



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.456, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, para o Exercício de 2023.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Céu Azul, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), mediante as seguintes providências:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.20 - Departamento de Agricultura

2060800121.116000 - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria da Agricultura

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e material permanente – 627 R\$ 1.500.000,00

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.121000 – Ampliações e Reformas na Sede da Secretaria de Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 627 R\$ 400.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100071.115000 - Ampliações e Reformas nas Escolas Municipais e Cmeis

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 627 R\$ 600.000,00

11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

11.30 - Departamento de Esportes

2781200151.117000 - Ampliações e Reformas nos Ginásios de Esportes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 627 R\$ 400.000,00

12.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

12.20 - Departamento de Saúde

1030100081.118000 - Ampliações e Reformas nas Unidades Básicas de Saúde

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 627 R\$ 800.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.119000 - Pavimentação Asfáltica em Vias Urbanas

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 627 R\$ 3.400.000,00

13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.120000 - Ampliação e Reforma na Rede de Iluminação Pública

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e instalações – 627 R\$ 900.000,00

TOTAL R\$ 8.000.000,00

Art. 3º Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito junto à Caixa Econômica Federal, conforme prevê o inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, autorizada em lei específica:

Fonte nº 627 – Operação de Crédito Finisa/Caixa Econômica R\$ 8.000.000,00

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 70ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 5º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 4ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul - PR, 16 de março de 2023.

no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: _____

Página: _____

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal